



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.001, DE 26 DE MARÇO DE 2015

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 46/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Ficam reajustados em 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2015, os atuais subsídios mensais dos agentes políticos do Município de Birigui, com os valores fixados, observado o seguinte:

- I- no âmbito do Executivo Municipal:
  - a) Prefeito – R\$ 18.062,43 (dezoito mil, sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);
  - b) Vice-prefeito – R\$ 6.020,81 (seis mil, vinte reais e oitenta e um centavos);
  - c) Secretários Municipais – R\$ 6.875,96 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- II- no âmbito da Câmara Municipal:
  - a) Vereadores – R\$ 6.020,81 (seis mil, vinte reais e oitenta e um centavos);
  - b) Vereador-Presidente – R\$ 8.017,69 (oito mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos).

**ART. 2º.** As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais do orçamento municipal vigente.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

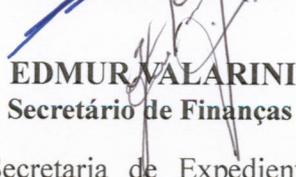
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e quinze.

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES**  
Secretário de Administração

  
**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas